ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1279/2013

Denomina de "CLOTILDE ZAMBÃO JESS" a rua sem denominação oficial localizada no Bairro Laranjeiras

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **"CLOTILDE ZAMBÃO JESS"**, a via pública sem denominação oficial localizada no Bairro Laranjeiras, conforme croqui anexo.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 09 de setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C1FA380B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2013. Edição 0326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/